EFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Exercício: 2017 creto Suplementar Novo Elemento Página(s): 1/2

Decreto N° 192 - de 29 de Setembro de 2017

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte	e(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se	para este fim.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.241.0017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	R\$	6.000,00
	•	
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.000,00
Total da Unidade 14	· · · ·	6.000,00
Total da Offidade 14		0.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
•	DΦ	00 000 00
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	Do	00 000 00
	•	30.000,00
Total da Unidade 4	R\$	30.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.241.0017.2.0132 - 3.3.90.39.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	400,00
Total da Unidade 14	R\$	400,00
Total Geral	R\$	36.400,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recur	so: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan	nento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO		
	R\$	2 600 00
2.01.00.04.122.0004.2.0005 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	K\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 00	D¢	2 600 00
	•	2.600,00
Total da Unidade 1		2.600,00
W W A 99 959 P5 977 N 5 957 W 999		
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.451.0022.2.0055 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$	3.400,00
Total da Sub-Unidade 00		3.400,00
Total da Unidade 6	R\$	3.400,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0035 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	30.000,00
Total da Unidade 4	R\$	30.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0058 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$	400,00
•	·	•
Total da Sub-Unidade 00	R\$	400,00
Total da Unidade 6		400,00
		.55,55
Total Geral		36.400,00
	1/ψ	33.700,00

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Setembro de 2017

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72